



Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 02 de junho de 2022, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB.

Aos dois dias do mês de junho de 2022, às 10h12min, teve início a 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual *Microsoft Teams*, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da situação atípica ocasionada pela COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária do Colegiado, composto, na ocasião, por 18 (dezoito) representantes docentes lotados no Departamento; 1 (um) representante do pessoal técnico administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, **totalizando 23** (vinte e três) representantes. **Estiveram presentes 14** (quatorze) representantes do Colegiado Departamental, sendo 13 (treze) docentes – Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano, Fábio Pessoa da Silva, Geraldo Emanuel de Abreu Silva, José Veranildo Lopes da Costa Júnior, Luana Francisleyde Pessoa de Farias, Luciane Alves Santos, Michelle Bianca Santos Dantas, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria Araújo Dias, Sávio Roberto Fonseca de Freitas e Walquíria Nascimento da Silva; 1 (um) assistente em administração – Mauricélio do Nascimento; **Faltaram justificadamente** à reunião o professor Erivaldo Pereira do Nascimento, por estar em uma cirurgia dentária, a professora Laurênia Souto Sales, por estar na reunião do Profletras e a professora Juliene Paiva de Araújo Osias, por estar acompanhando familiar (mãe) com problemas de saúde. **Faltaram à reunião, sem justificativa** prévia, a professora Fernanda Barboza de Lima, todos os representantes discentes do curso de Letras e todos os representantes discentes do curso de Secretariado. Diante da presença de quorum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde, nesta reunião, a 12 (doze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, chefe do Departamento de Letras e presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. **Nos informes do departamento**, o prof. Sávio comunicou que foram solicitadas aos centros acadêmicos de letras e secretariado as novas indicações dos representantes discentes para o colegiado do DL, tendo em vista o fim das portarias dos discentes que compõem o colegiado atualmente. Também foi informado que os processos para contratação de professor substituto foram enviados e já voltaram da PROGEP estabelecendo alguns prazos para contratação. Ficou estabelecido que para contratação imediata das professoras que foram aprovadas no concurso de literatura e de linguística, elas teriam que ministrar disciplinas de férias. Ele afirmou que estava resolvendo isso com o professor Fábio e que nesse mesmo dia estaria devolvendo os processos a PROGEP solicitando a contratação antecipada das candidatas para que ministrassem as turmas de férias. Por fim, informa que foram inseridos dois novos pontos de pauta, um do professor Veranildo, sobre sua participação como professor do programa de pós-graduação de letras da federal de Campina Grande, e outro inserindo os nomes dos membros docentes para serem membros do NDE, permitindo assim que a coordenação de letras possa dar continuidade a seus trabalhos do PPC. O **prof. Sávio** passou a palavra para os que tivessem informes docentes. Abertas as inscrições, o **prof. Fábio** solicitou uma correção referente a disciplina TCC de letras. Informou que neste semestre está como professor da disciplina e queria corrigir, acrescentando uma informação que não foi exigida no formulário. Ele informa que por algum motivo naquele dia enviou o formulário e nesse não constava o pedido do nome do orientando e do título do trabalho. Ele afirma que o nome do orientando não é tão problemático, porque ele tem esse dado, mas que o título do trabalho é preciso. Então ele frisou que, para quem ainda não enviou, o prazo é até o dia 03 de junho de 2022, e que estes por gentileza insiram o título do trabalho, pois ele precisa desse dado para fazer a programação das bancas e também para colocar nos documentos tais como atas e declarações. Em segundo lugar, ele acrescentou que o informe da Coordenação de letras seria apenas para ratificar o que foi falado pelo professor Sávio, que as disciplinas que seriam ministradas nas férias estava sendo planejada e que

teria sim oferta de disciplinas no período de férias. A **profa. Michelle** pede a palavra e informa aos colegas sobre a reunião que houve na sexta-feira passada com o reitor, a respeito das duas vagas solicitadas para o Departamento de Letras, tendo em vista a saída de dois códigos; um que era natural do departamento e o outro que foi o de Antonieta Buriti de Souza Hosokawa, que não era natural do departamento. Então ela informou que nessa reunião da sexta-feira, com alguns departamentos e com a professora Angeluce, foi colocada essa situação da carência de professores no Departamento de Letras. Nesse caso, os dois códigos são da área de língua portuguesa. O reitor questionou a vaga principalmente de Antonieta, mas ela argumentou falando sobre o PIB do departamento, sobre a carta de trabalho, sobre a exceção do departamento na pós-graduação, na EAD, enfim. E aí no final ele até anotou isso, e disse que estava tudo bem, que tinha ciência que são duas vagas para o departamento de letras. O que ficou decidido na reunião é que ele tentará atender a demanda do departamento. Ela disse também que caso isso não ocorra, pelo menos existe um planejamento para que essas vagas possam ser repostas ao menos no calendário, já que as vagas que chegaram na universidade estão sendo direcionada para outras situações como concursos e distribuições, e não estão sendo repostas para os departamentos que de fato perderam essa vaga. Então, ela deixou todo mundo ciente que o departamento esteve lá presente e que solicitou à reitoria a compreensão e deixou bem claro a sobrecarga de trabalho que todo departamento está passando e da necessidade de reposição desses códigos. A professora **Sandra** pede a palavra e levanta a questão que os coordenadores da EAD podem querer ofertar alguma disciplina e que poderiam usar os professores substitutos, pois os professores são da área de linguística e literatura e alguns alunos estão com pendências nessas áreas, impossibilitando a conclusão do curso. Ela diz que é interessante fazer uma consulta aos coordenadores de Letras Espanhol e Letras Inglês, caso os professores tenham disponibilidade, para que ministrem disciplina na EaD. O professor Sávio diz que vai averiguar com as coordenações, mas que está acompanhando as solicitações de disciplinas.

Findos os informes docentes, o **prof. Sávio** passa aos pontos de pauta. **O primeiro ponto de pauta** foi a aprovação da ata da 3ª reunião Ordinária do DL e a 2ª reunião extraordinária do DL. O professor **Sávio** colocou em discussão, mas como não houve questionamentos passou a votação. Feita a votação, as atas foram aprovadas com 1 (uma) abstenção. **O segundo ponto de pauta** versou sobre a aprovação da certidão ad referendum emitida para a professora Ruth Marcela Bown Cuello aprovando a sua atuação na coordenação da área de Espanhol do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - InELC da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. O professor **Sávio** colocou em discussão, mas como não houve questionamentos passou a palavra a professora Ruth Marcela para que se dirigisse ao colegiado e falasse a respeito dessa atuação que será importante para o departamento. A professora **Marcela** falou dessa participação em um órgão que dá suporte a ensino, pesquisa e extensão de todas as línguas e frisa a importância dessa participação para o departamento. Feita a votação, a atuação na coordenação da área de Espanhol do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - InELC da Universidade Federal da Paraíba - UFPB foi aprovada por unanimidade. **O terceiro ponto de pauta** é a apreciação do parecer emitido pela professora Luciane Alves Santos, a respeito da solicitação de licença capacitação da professora Moama Lorena de Lacerda Marques (processo n.23074.044854/2022-51); A professora Luciane informa que é uma licença a que a Profa. Moama tem direito e como o retorno de Moama do Pós-doutorado se daria em setembro, essa licença traria mais tranquilidade para que ela concluísse o relatório do Pós-doutorado, além de favorecer o professor substituto, o próprio departamento e os alunos que não vão ter que trocar de professor no meio do semestre. Todos os documentos foram inseridos de forma correta e o parecer da professor Luciane foi favorável a licença capacitação da professora Moama de Lacerda Marques no período compreendido entre 01/10/2022 a 29/12/2022, visto que o afastamento foi pleiteado como prorrogação das atividades de pós-doutorado em curso e que o afastamento colabora com a elaboração do relatório final da pesquisa. Ela informa que essa possibilidade de solicitação de afastamento para capacitação pode ser usada para pós-doutorado, conforme assinalado no Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, que modifica o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, em seu Art. 25, parágrafo 4º, a licença para capacitação poderá ser concedida para estágio pós-doutoral e, mais à frente, lê-se, no quarto parágrafo, que “havendo necessidade de prorrogação dos prazos de afastamento de que tratam os incisos I e II do caput do art. 21, o servidor poderá utilizar a licença para capacitação”. Colocado em discussão, o professor Sávio frisou que anexará esse parecer relativo ao afastamento da professora Moama ao pedido de contratação da professora substituta da área de Literaturas de Língua Portuguesa, para que fique tudo amarrado e não prejudique também a professora substituta, visto que professor substituto só pode fazer concurso novamente para professor substituto passado 2 (dois) anos. Não tendo objeções,

foi colocado em votação. Feita a votação o afastamento foi aprovado por unanimidade. **O quarto ponto de pauta** foi a deliberação sobre a troca dos representantes discentes do curso de Letras e Secretariado, pois esses não sinalizaram interesse em permanecer como representantes de seus cursos. Colocado em discussão, não houve objeção. Feita a votação, foi aprovado por unanimidade a troca dos discentes que fazem parte do colegiado do Departamento de Letras. **O quinto ponto de pauta** é sobre a questão dos planos de cursos que estão faltando no departamento. O professor Sávio informou que a serventia está com grande demanda para fechar as lacunas dos planos faltantes de anos anteriores e que priorizaria nesse momento o pedido dos planos da sua gestão, mas que passaria a fazer solicitações pontuais de planos de cursos aos docentes, buscando fechar essa lacuna de gestões anteriores. Explicada a situação, o professor frisa que a votação é sobre a autorização para que o departamento envie esses e-mails solicitando planos atuais e anteriores para o fechamento dessa lacuna nos arquivos do departamento. Colocado em discussão, a professora Luciane questiona a que período remete esses planos. O professor Sávio dá a palavra ao servidor Mauricélio, que tem mais informações sobre a atual situação dos planos de curso do DL. Mauricélio informa que feito o levantamento entre o período de 2014 a 2021, deveria existir quase 1100 planos no departamento, e que após digitalizar os planos em papel e garimpar os planos no e-mail, tínhamos aproximadamente 400 planos; o que nos deixava com uma lacuna aproximada de 700 planos faltantes, principalmente de gestões anteriores. A professora Luciane informa que há anos cadastra os planos no SIGAA e questiona se nós teríamos condições de puxar esses planos pelo sistema. O professor Sávio informa que não tem acesso a esse planos importados para o SIGAA e que caso o problema se agravasse, teria argumento para solicitar ao CTI acesso a esses arquivos para a chefia do DL. A professora Marcela informa que consegue salvar o plano que ela digita no SIGAA e que esses ela pode enviar para o departamento. Ela diz não saber se quanto aos anteriores será possível, mas que enviará tudo que tiver. A professora Sandra informa que na época em que foi coordenadora de inglês todos os planos foram enviados por e-mail e que tentaria recuperá-los e enviaria ao DL. O professor Sávio pede autorização também ao colegiado para convidar as coordenações para as reuniões quando os pontos de pauta versarem sobre plano de curso. Encerrada as discussões e feita a votação, foi aprovado por unanimidade a autorização para solicitação, aos professores, dos planos de curso anteriores e a possibilidade de convite das coordenações que compõem o departamento de letras para participarem das reuniões quando houver em pauta algo sobre plano de curso, facilitando a sua interação sobre as problemáticas sobre esse tema. Feita a votação, foi aprovado por unanimidade a solicitação dos planos anteriores aos professores do DL e a participação das coordenações em reuniões em que os planos de disciplinas estejam em pauta. **O sexto ponto de pauta** é sobre o processo do professor José Veranildo Lopes da Costa Junior (n. 23074.039702/2022-57) informando o credenciamento do Professor Doutor José Veranildo Lopes da Costa Júnior como Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Linguagem e Ensino da UFCG, Campus Campina Grande. Passada a palavra a comissão de pesquisa, representada pela professora Luana Francisleyde Pessoa de Farias. A comissão de pesquisa declara que os documentos comprobatórios foram devidamente anexados e que o docente desenvolve com eficiência as atividades de ensino e pesquisa na graduação e pós-graduação. Dessa forma, a Comissão de Pesquisa **confirma ciência** do referido processo, ao mesmo tempo que parabeniza o Prof. Dr. José Veranildo Lopes da Costa Júnior pelas atividades desenvolvidas. Colocado em discussão, a professora Marcela parabeniza o professor Veranildo. O professor Sávio parabeniza o professor Veranildo e ressalta o seu trabalho a frente do Laboratório de Estudos Linguísticos (LAEL) - CCAE, onde exerce a coordenação. Colocado em votação, o credenciamento do professor Veranildo, como Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Linguagem e Ensino da UFCG, foi aprovado por unanimidade. **Sétimo ponto de pauta** é sobre a indicação da professora Elaine Cristina Cintra, SIAPE 1285167, e a professora Laurênia Souto Sales, SIAPE 3334167, como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras-Português do DL- CCAE. Colocado em discussão, o professor Fábio informa que também deverá ser indicado alguém para o colegiado do curso de letras. Informa também que o NDE vai ter o trabalho de dar seguimento ao Projeto Pedagógico Curricular - PPC que vem desde 2015 e a creditação da extensão, que deve ser incluída este ano no PPC, pois a partir de 2023 é obrigatório constar no currículo. Logo, nos próximos meses o NDE terá algumas questões a ajustar. Ele frisa também que fica aguardando a indicação dos nomes para NDE e o Colegiado. O professor Sávio informa que os nomes para o NDE já estão indicados nesta votação e que para o Colegiado de Línguas Português o melhor será fazer uma consulta por email aos docentes e aprovar a indicação em uma reunião extraordinária. Feita essa observação ele solicita a anuência do professor

Fábio, Coordenador do Curso de Letras Portugues, para esta forma de escolha do nome indicado para o Colegiado. O professor Fábio diz que pode ser passada essa indicação para a coordenação e ser aprovada ad referendum no colegiado do DL. Feita a votação, da indicação da professora Elaine Cristina Cintra e a professora Laurênia Souto Sales como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante (NDE), as indicações foram aprovadas por unanimidade. **Finalizados os pontos de pauta**, o Presidente do Colegiado, o **Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, encerrou a **4ª Reunião Ordinária de 2022**. Assim sendo, eu, **Mauricélio do Nascimento**, lavrei a presente ata, referente à reunião ocorrida em 02 de Junho de 2022, que, após lida e aprovada pelo colegiado do Departamento de Letras do CCAE, segue assinada pelo chefe do Departamento de Letras, e por mim, secretário do referido departamento.

Emitido em 08/07/2022

ATA Nº 4/2022 - CCAE - DL (11.01.27.06)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 13:25)
SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1757884

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 12:53)
MAURICELIO DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1403075

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**,
ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **824f47bf0a**